

INDICAÇÃO Nº: 861/2025

Linhares, 27 de novembro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA REGÊNCIA AUGUSTA, NO BALNEÁRIO DE REGÊNCIA.**

Segue foto da rua citada:



26 de nov. de 2025 14:08:35

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003600310032003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Caio Ferraz - 1924 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de quebra-molas em ponto estratégico da Rua Regência Augusta, no balneário de Regência. Visando aumentar a segurança de pedestres, moradores e motoristas que trafegam diariamente por essa via.

Moradores relatam que veículos têm circulado em alta velocidade, oferecendo riscos principalmente a crianças, idosos e ciclistas. A implementação de redutores de velocidade se faz necessária para prevenir acidentes e garantir maior tranquilidade para a comunidade local.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize estudo técnico para definir o melhor ponto para a instalação do equipamento, promovendo segurança viária e preservação da vida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003600310032003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. Brasil, 1921 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 27/11/2025 12:56

Checksum: **1136EB3568F186C730103B5974B1B87AF4FA3634449A70AE9E1FC7DDD10D31B3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.